



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Bolsa Formação Pronatec/Programa Energife

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE  
INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2026 – BF-ENRG/BF-  
PROEX/PROEX/IFRR**

**ESTABELECE AS NORMAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE  
INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, OFERTADO NO ÂMBITO DO  
PROJETO PRONATEC ENERGIFE, NO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR.**

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, designada pela Portaria nº 0012/GAB-REITORIA/IFRR, de 2 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 2, Seção 2, de 3 de janeiro de 2025, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo constituída pelas Portarias nº 1770/GAB-REITORIA/IFRR, de 14 de maio de 2026, e nº 2477/GAB-CBV/IFRR, de 6 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, **considerando que foram esgotadas todas as convocações dos candidatos classificados no Edital nº 03/2026, inclusive mediante contatos por e-mail, telefone e aplicativo de mensagens, permanecendo vagas remanescentes em razão de desistências e da não efetivação de matrículas**, torna pública a presente **Chamada Pública para preenchimento de vagas remanescentes** do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) **Instalador de Sistemas Fotovoltaicos**, observadas as disposições deste Edital.

**Quadro I**

| <b>Curso</b>                         | <b>Vagas Remanescentes</b> | <b>Campus</b>           |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Instalador de Sistemas Fotovoltaicos | 10                         | <i>Campus</i> Boa Vista |

Obs: Até 10 vagas remanescentes, conforme disponibilidade existente na data da matrícula

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Pronatec EnergIFE tem por objetivo qualificar profissionais para o setor de energias renováveis, por meio da oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), observadas as diretrizes do Pronatec e o disposto na Portaria nº 20, de 23 de maio de 2025.

1.2 O presente Edital tem por finalidade disciplinar a Chamada Pública destinada ao preenchimento das vagas remanescentes do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, ofertado na modalidade presencial, decorrentes de desistências, não comparecimento ou não efetivação das matrículas realizadas no âmbito do Edital nº 03/2026.

1.3 Poderão participar desta Chamada Pública jovens e adultos com idade mínima de 18 (dezoito) anos e escolaridade mínima correspondente ao Ensino Fundamental I completo, podendo ser estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ou membros da comunidade externa.

1.4 O curso destina-se às pessoas interessadas em atuar ou se qualificar na área de energia solar fotovoltaica, contribuindo para a formação profissional e ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

1.5 Nenhum candidato(a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

1.6 Permanecem válidas as disposições relativas à reserva de vagas previstas no Edital nº 03/2026, observadas as possibilidades de seu cumprimento diante das vagas remanescentes.

1.7 É de responsabilidade da Comissão a divulgação das datas, o acompanhamento das inscrições, bem como das demais informações relacionadas a este processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes a sua realização.

1.8 Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

## 2. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 10 (dez) vagas remanescentes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, conforme disponibilidade existente na data da publicação desta Chamada Pública.

**Turno:** Noturno – **Horário:** das **18h45 às 21h45**.

2.2 O curso terá duração de aproximadamente 2 (dois) meses e meio.

2.3 As aulas ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira, podendo, excepcionalmente, ser realizadas aos sábados, quando houver necessidade pedagógica ou administrativa.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão participar da presente Chamada Pública os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

I – possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula;

II – possuir, no mínimo, o Ensino Fundamental I completo;

III – apresentar a documentação exigida neste Edital;

IV – ter interesse em atuar ou se qualificar na área de energia solar fotovoltaica.

3.2 Os candidatos deverão enviar ao e-mail: [pronatec.seletivos@ifrr.edu.br](mailto:pronatec.seletivos@ifrr.edu.br) os seguintes documentos comprobatórios:

a. Documento de identificação com fotografia recente (RG, CNH, Carteira de Trabalho);

b. CPF;

c. Comprovante de residência atualizado, com CEP ou Autodeclaração de residência (Anexo I);

d. Comprovante de escolaridade - Ensino Fundamental Completo I (conforme o curso);

3.3 No ato da inscrição o candidato declara sua concordância com os critérios, normas e determinações contidos neste edital.

3.4 Poderão se inscrever estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como membros da comunidade externa.

3.5 A inscrição e o curso ofertado neste edital são públicos e gratuitos, não havendo nenhum tipo de cobrança pela inscrição, matrícula ou mensalidades.

3.6 A instituição não se responsabiliza por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de transmissão, instabilidade na conexão de internet ou qualquer outro fator de ordem técnica que impossibilite a conclusão da inscrição, o envio de documentos e outras etapas online do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato dispor de infraestrutura tecnológica adequada.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio do envio da documentação para o endereço eletrônico **[pronatec.seletivos@ifrr.edu.br](mailto:pronatec.seletivos@ifrr.edu.br)**, permanecendo abertas **até o preenchimento do quantitativo de vagas remanescentes previsto neste Edital**, observadas as disposições estabelecidas nesta Chamada Pública.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar, em arquivos digitais legíveis, os seguintes documentos para o e-mail [pronatec.seletivos@ifrr.edu.br](mailto:pronatec.seletivos@ifrr.edu.br):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou outro documento oficial equivalente);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) comprovante de residência atualizado, contendo CEP, ou Autodeclaração de Residência (Anexo I);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental I completo ou Autodeclaração de Escolaridade (Anexo II);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1ª à 5ª série ou anos iniciais);
- h) Título de Eleitor e comprovante da última votação;

#### 5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos candidatos será realizada após a análise e homologação da documentação encaminhada no ato da inscrição, conforme disposto no item 4.2 deste Edital.

5.2 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, bem como pela veracidade, autenticidade e integridade dos documentos apresentados.

5.3 O candidato que deixar de atender às exigências previstas neste Edital ou apresentar documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com as normas estabelecidas terá sua inscrição indeferida e perderá o direito à vaga.

5.4 Para fins de matrícula, serão considerados os documentos encaminhados pelo candidato ao endereço eletrônico [pronatec.seletivos@ifrr.edu.br](mailto:pronatec.seletivos@ifrr.edu.br), conforme disposto no item 4.2 deste Edital.

5.5 A documentação deverá ser enviada nos formatos **.doc, .docx, .pdf, .jpg, .jpeg ou .png**, com tamanho máximo de **2 MB por arquivo**.

5.6 Os documentos que possuírem informações no verso deverão ser encaminhados contendo frente e verso.

5.7 Não serão homologadas matrículas com pendências de documentação.

5.8 A matrícula somente será homologada após a conferência e validação da documentação pela Comissão de Processo Seletivo.

5.9 Constatada a regularidade da documentação, a matrícula será homologada e o candidato receberá a confirmação por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

5.10 Caso sejam identificadas pendências, inconsistências ou ilegibilidade na documentação apresentada, a Comissão poderá solicitar complementação ou substituição dos documentos, fixando prazo para atendimento pelo candidato.

5.11 Os candidatos que necessitarem de orientações quanto ao procedimento de inscrição ou matrícula poderão solicitar esclarecimentos por meio do endereço eletrônico **pronatec.seletivos@ifrr.edu.br**, durante o período de vigência desta Chamada Pública.

5.12 A constatação, a qualquer tempo, de falsidade nas informações prestadas ou na documentação apresentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

## 6. DA VALIDADE

6.1 A presente Chamada Pública permanecerá vigente até o preenchimento integral das vagas remanescentes previstas neste Edital ou até a data de encerramento das matrículas, o que ocorrer primeiro.

## 7. DO CURSO

7.1 O curso objeto da presente Chamada Pública é o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos.

O curso tem por objetivo formar profissionais para instalar e realizar a manutenção de sistemas de energia solar fotovoltaica, de acordo com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

A formação contempla os fundamentos da energia solar, os componentes dos sistemas fotovoltaicos, interpretação de projetos, instalação, manutenção e procedimentos de segurança.

Destina-se a profissionais que já atuam ou desejam atuar na área, bem como a pessoas com, no mínimo, o Ensino Fundamental I completo e idade mínima de 18 (dezoito) anos, interessadas em se qualificar para o mercado de energia solar fotovoltaica.

7.2 O curso possui carga horária de **160 (cento e sessenta) horas**, integra a oferta de **56 (cinquenta e seis) vagas** prevista no Edital nº 03/2026, sendo que a presente Chamada Pública destina-se exclusivamente ao preenchimento das **10 (dez) vagas remanescentes**, ou da quantidade de vagas remanescentes existente na data da convocação.

## 8. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1 A avaliação da aprendizagem será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de ensino e aprendizagem, bem como ao desenvolvimento das competências previstas para o curso.

8.2 Será considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a **60 (sessenta)**, observado o disposto na Organização Didática vigente do IFRR.

8.3 Terá direito ao Certificado de Conclusão do Curso o estudante que obtiver frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária total e média final igual ou superior a **60 (sessenta)**, observadas as normas institucionais vigentes.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição nesta Chamada Pública implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital e, subsidiariamente, das disposições constantes do Edital nº 03/2026 – BF-ENRG/BF-PROEX/PROEX/IFRR, no que forem aplicáveis.

9.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão de Processo Seletivo, observada a legislação vigente e as normas institucionais do IFRR.

9.3 Permanecem aplicáveis à presente Chamada Pública as disposições do Edital nº 03/2026 – BF-ENRG/BF-PROEX/PROEX/IFRR que não conflitem com este instrumento.

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2026.

### ANEXO I AUTO DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro ser residente no endereço: Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_. Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade. Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo Assinatura do requerente

ANEXO II  
AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, nascido(a) em / / , portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 03/2026 - BF-ENRG/BF-PROEX/PROEX/IFRR, que possuo a seguinte escolaridade: Escolaridade declarada: \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que poderão ser verificadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima 3 IFRR, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas, respondendo civil, administrativa e penalmente em caso de falsidade.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_

 Documento assinado digitalmente  
LUCIANA LEANDRO SILVA  
Data: 07/08/2026 17:58:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*[Assinado eletronicamente]*

LUCIANA LEANDRO SILVA  
Diretora-Geral do Campus Boa Vista - CBV/IFRR